



Diário Eletrônico Administrativo nº 33
Disponibilização: 07/02/2024
Publicação: 08/02/2024

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO
Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 300 - Bairro Praia de Belas - CEP 90010-395 - Porto Alegre - RS - www.trf4.jus.br
4 andar, torre A

PORTARIA Nº 96/2024

Dispõe os valores do auxílio financeiro que integra a Bolsa de Estágio do Programa de Estágio da Justiça Federal da 4ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos da Instrução Normativa nº 34/TRF4, que *estabelece normas e procedimentos relativos à concessão de estágio a estudantes no âmbito da Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 4ª Região*, em especial as disposições na "Seção VI – Das Bolsas de Estágio", *ad referendum* do Conselho de Administração, no Processo Administrativo nº 0010292-48.2023.4.04.8000, resolve:

Art. 1º Fixar o valor do auxílio financeiro que integra a Bolsa de Estágio do Programa de Estágio da Justiça Federal da 4ª Região, para a jornada de 20 horas semanais, da seguinte forma:

I - Nível superior: R\$ 1.453,11;

II - Nível médio: R\$ 885,65.

Parágrafo único. Ficam equiparados os valores do auxílio financeiro entre as áreas de estágio de um mesmo nível de escolaridade.

Art. 2º Esta portaria revoga a Portaria nº 937/2023, e entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO QUADROS DA SILVA, Presidente**, em 06/02/2024, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **7073066** e o código CRC **693AED74**.